



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 032. DE 9 DE MARÇO 2024

Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem o Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 759 de 1º de dezembro de 1999, que cria o Conselho Municipal de Educação, responsável pela política municipal de educação do Município de Japira,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Educação a partir desta data:

I - representante do Departamento/Secretaria Municipal de Educação:

a) Celia Alvelina de Oliveira.

II - representantes do Poder Público Municipal:

a) titulares:

1. Sílvia Cristina de Souza;
2. Alekisson Michel Tomazi.

b) suplente:

1. Priscila Aparecida Ribeiro.

III - representantes dos professores e diretores da Rede Municipal de Educação:

a) titulares:

1. Fernanda Cristina Martins da Costa;
2. Raquel Aparecida dos Santos.

b) suplente:

1. Elvio Luiz Alexandre Santos Camargo.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

IV - representantes de pais de alunos da Rede Municipal de Educação:

a) titulares:

1. Karina Fernanda Nunes;
2. Roberta Cristina Martins.

b) suplente:

1. Verônica Gorete de Oliveira Broca

V - representantes dos servidores das escolas públicas da Rede Municipal de Educação:

a) titulares:

1. Vanessa Vicente Ferreira de Oliveira;
2. Andreia Ramos da Silva.

b) suplente:

1. Kassia Cristina Marques.

Art. 2º Os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Educação, terão mandato de 03 (três) anos, com substituição de 1/3 (um terço) dos representantes a cada ano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/PR, aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro (22/03/2024).

**MUNICÍPIO DE
JAPIRA:75969881000152**

Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, ou=Videoconferencia, ou=34797814000110, ou=AC SyngularID
Multipla, o=ICP-Brasil, cn=MUNICÍPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2024.03.22 11:21:11 -03'00'

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Japira

Atos Oficiais

Decretos



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401

DECRETO Nº 112/2025 DE 19/11/2025

Súmula: Altera o Decreto nº 015/2025 para substituir e incluir membros que compõem a equipe do Conselho Municipal de Educação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inc. VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 759, de 1º de dezembro de 1999, que cria o Conselho Municipal de Educação, responsável pela Política Municipal de Educação do Município de Japira,

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 015/2025, para substituição e inclusão de membro do Conselho Municipal de Educação de Japira.

Art. 2º A composição da equipe a ser alterada passa a ser a seguinte:

I – Representante do Departamento/Secretaria Municipal de Educação:

a) Andreia Ramos da Silva

III – Representante dos Professores e Diretores da Rede Municipal de Educação:

a) Titulares:

Elvio Luiz Alexandre Santos Camargo

Raquel Aparecida dos Santos

b) Suplente:

Luciana Angeliski da Silva Rodrigues

Art. 3º As demais disposições do Decreto nº 015/2025, de 05 de fevereiro de 2025, permanecem inalteradas.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (19/11/2025).

HARIEL VIEIRA FOGAÇA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ - 75.969.881/0001-52

RUA MAJOR JOÃO ANTONIO PEREIRA, 300 - CEP. 84920-000

FONE - 0800 090 1624

Japira - Paraná

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ.

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (18/11/2025), às 08:30 horas da manhã reuniram-se na Secretaria de Educação do Município de Japira membros do Conselho Municipal de Educação, juntamente com representantes dos conselhos escolares das escolas Municipais, Colégio Estadual e Apae, tendo como pauta a aprovação do Calendário Escolar para o ano Letivo de 2026. O Calendário foi apresentado aos presentes, na ocasião ficou estabelecido as formações pedagógicas e reuniões de equipe, períodos de avaliação, organização de recessos e feriados e caso haja algum imprevisto durante o ano e haja a necessidade de reposição, ai sim voltar-se-á discutir o assunto novamente. Após a revisão, o Calendário, foi APROVADO por unanimidade. Na sequência, a Secretária de Educação comunicou que qualquer eventualidade em relação ao Calendário que venha acontecer no decorrer do ano letivo de 2026 deverá ser informado à Secretaria para que busque, junto ao NRE as devidas providências. A secretária de Educação assinou o Calendário e determinou seu envio ao NRE para homologação final. Na sequência, deixou livre o uso da palavra e como dela ninguém fez uso, encerrou a reunião e solicitou que fosse lavrado a presente ata, que segue assinada pelos membros presentes.

Andreia Ramos da Silva, Lenine Angeli de Silva Rodi
Ana Beatriz Chagas, Vanessa Venturi Senack de
Oliveira, Karine Fernanda Nunes Domingos, Roberta Cristina
martha Veronica Gontê Oliveira, Elvino dos Santos
Camargo. Raquel Ciparecida dos Santos Kassia Cristina
Marques. Priscila op. R. Senack. Gilson Rodriguez Goncalves